COMUNICADO OFICIAL

C. DISCIPLINA

Nº: 012 de 26.Novembro.2021



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

DELIBERAÇÕES

PROCESSOS DISCIPLINARES





I.PROC°. DISCIPLINAR – N°.005 - 2021/2022























ACÓRDÃO

- O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 25.11.2021, tendo apreciado o processo disciplinar ao Sport Clube Penalva do Castelo, por factos ocorridos no jogo CF "Os Viriatos" x SC Penalva do Castelo, do Campeonato Distrital de Juniores A, realizado a 05.10.2021, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:
- a) **Multa** de oitenta e quatro euros (84,00€), p. e p. no nº 1 do artigo 122º do Regulamento Disciplinar, especialmente atenuada, nos termos do disposto no nº 3 do art. 37º do Regulamento Disciplinar.
- b) Sanção de Derrota, nos termos do disposto no art. 19º al. e) e 29º do Regulamento Disciplinar.
- c) Custas no valor de noventa euros (90,00€) a suportar pelo arguido, de acordo com o artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.

O Conselho de Disciplina:

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.^a Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)



